

Lei Nº _____

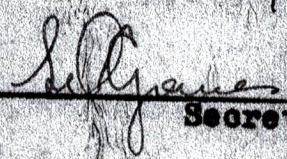
A Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro decreta:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar construir uma rede de esgotos na Rua Maria Adelaide Leitinho e Adjacências até encontrar-se com a existente na Rua Prof. Agamenon Magalhães;
- Art. 2º - Para execução desta Lei fica aberto o crédito especial de R\$ 500.000,00, que correrá por conta das disponibilidades da Prefeitura;
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 29 de agosto de 1964.



Presidente



Secretário